



Levantamento da Produção Documental do MPPR

Atividade-meio

Curitiba/PR, Julho de 2014

2/3

SUBADM – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



CONCEITO: ESPÉCIE DOCUMENTAL

Entende-se como a **configuração** que assume um documento de acordo com a **disposição** e a **natureza** das informações nele contidas.

Exemplo: **relatório, ata, boletim, certidão, declaração, atestado.**

SUBADM – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



CONCEITO: TIPO DOCUMENTAL

Entende-se como a **configuração** que assume uma espécie documental de acordo com a **atividade** que a gerou.

Exemplo: **relatório de vistoria**, **ata de compra**, **boletim de serviço**, **certidão de propriedade**, **declaração de rendimentos**, **atestado de frequência**.



ESPÉCIE DOCUMENTAL X TIPO DOCUMENTAL

TIPO DOCUMENTAL



ESPÉCIE (SÉRIE) + AÇÃO + OBJETO



PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO



ESPÉCIE DOCUMENTAL X TIPO DOCUMENTAL

| | | |
|--------------------|---|---|
| Relatório | ➡ | Relatório de Vistoria + OBJETO |
| Ata | ➡ | Ata de Compra + OBJETO |
| Boletim | ➡ | Boletim de Serviço + OBJETO |
| Certidão | ➡ | Certidão de Propriedade + OBJETO |
| Declaração | ➡ | Declaração de Rendimentos + OBJETO |
| Atestado | ➡ | Atestado de Frequência + OBJETO |
| Substantivo | + | Locução Adjetiva (Preposição + Substantivo) |



IDENTIFICAÇÃO: TIPO DOCUMENTAL

| | | | |
|--------------------|----------|--|------------------------------|
| Substantivo | + | Locução Adjetiva (Preposição + Substantivo) | Tipo Documental |
| Espécie | + | Função | |
| Relatório | | de Vistoria | Relatório de Vistoria |



CONCEITO:SÉRIE DOCUMENTAL

É o conjunto de documentos do mesmo **tipo documental** produzido por **um mesmo órgão**, em decorrência do exercício da mesma **função, subfunção e atividade** e que resultam de idêntica forma de **produção e tramitação** e obedecem **à mesma temporalidade e destinação.**



CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS



CONCEITO: CLASSIFICAÇÃO

✓ Seleccionar segundo qualidade, tamanho, ou outras propriedades ou qualidades.

Dicionário Michaelis

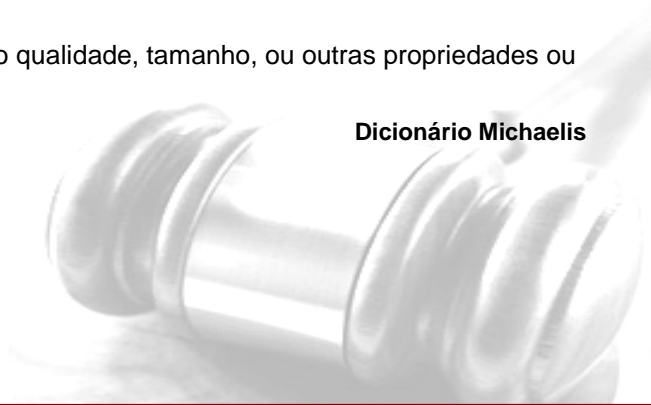


Tabela Periódica dos Elementos

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 1 1A H 1,00784 | 2 2A He 4,00260 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 3A B 10,811 | 14 4A C 12,011 | 15 5A N 14,007 | 16 6A O 15,999 | 17 7A F 18,998 | 18 8A Ar 39,948 | 19 9A K 39,098 | 20 10A Ca 40,078 | 21 11B Sc 44,956 | 22 12B Ti 47,88 | 23 13B V 50,942 | 24 14B Cr 51,996 | 25 15B Mn 54,938 | 26 16B Fe 55,845 | 27 17B Co 58,933 | 28 18B Ni 58,693 | 29 19B Cu 63,546 | 30 20B Zn 65,38 | 31 31B Ga 69,723 | 32 32B Ge 72,63 | 33 33B As 74,922 | 34 34B Se 78,96 | 35 35B Br 79,904 | 36 36B Kr 83,8 | 37 37B Rb 85,468 | 38 38B Sr 87,62 | 39 39B Y 88,906 | 40 40B Zr 91,224 | 41 41B Nb 92,906 | 42 42B Mo 95,94 | 43 43B Tc 98 | 44 44B Ru 101,07 | 45 45B Rh 102,905 | 46 46B Pd 106,42 | 47 47B Ag 107,868 | 48 48B Cd 112,411 | 49 49B In 114,818 | 50 50B Sn 118,710 | 51 51B Sb 121,757 | 52 52B Te 127,6 | 53 53B I 126,905 | 54 54B Xe 131,29 | 55 55B Cs 132,905 | 56 56B Ba 137,327 | 57 to 71 Lanthanides | 72 72B Hf 178,49 | 73 73B Ta 180,948 | 74 74B W 183,84 | 75 75B Re 186,207 | 76 76B Os 190,23 | 77 77B Ir 192,222 | 78 78B Pt 195,084 | 79 79B Au 196,967 | 80 80B Hg 200,59 | 81 81B Tl 204,387 | 82 82B Pb 207,2 | 83 83B Bi 208,980 | 84 84B Po 209 | 85 85B At 210 | 86 86B Rn 222 | 87 87B Fr 223 | 88 88B Ra 226 | 89 to 103 Actinides | 104 104B Rf 261 | 105 105B Db 262 | 106 106B Sg 263 | 107 107B Bh 264 | 108 108B Hs 265 | 109 109B Mt 266 | 110 110B Ds 267 | 111 111B Rg 268 | 112 112B Uub 269 | 113 113B Uut 270 | 114 114B Uuq 271 | 115 115B Uup 272 | 116 116B Uuh 273 | 117 117B Uus 274 | 118 118B Uuo 276 |
|-------------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|

Massas atômicas em parênteses são aquelas do isótopo mais estável ou comum.

Nota: Os números de subgrupos 1-10 foram adotados em 1988 pela International Union of Pure and Applied Chemistry (União Internacional de Química Pura e Aplicada). Os nomes dos elementos 112-118 são os experimentais; os demais são números.



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

Departamento de Gestão Documental

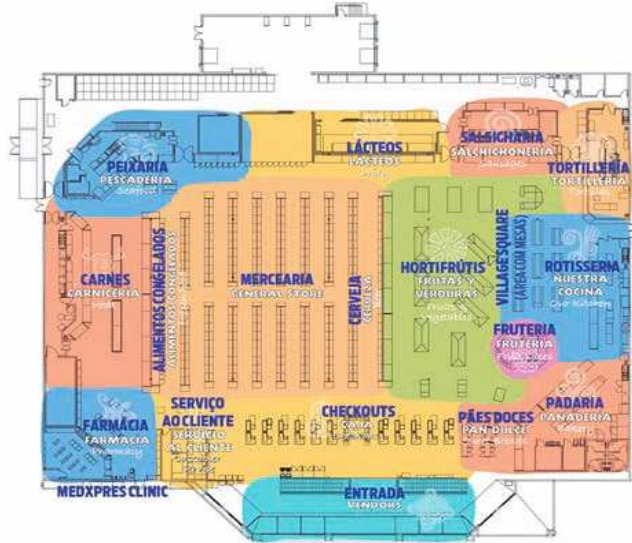


SUBADM – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

Departamento de Gestão Documental



SUBADM – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

Departamento de Gestão Documental



SUBADM – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

Departamento de Gestão Documental

| | P | J | V | E | D | GP | GC | SG |
|--------------------|----|---|---|---|---|----|----|-----|
| 1º - Cruzeiro | 19 | 9 | 6 | 1 | 2 | 18 | 10 | 8 |
| 2º - Fluminense | 16 | 9 | 5 | 1 | 3 | 14 | 8 | 6 |
| 3º - Corinthians | 16 | 9 | 4 | 4 | 1 | 11 | 5 | 6 |
| 4º - São Paulo | 16 | 9 | 4 | 4 | 1 | 16 | 12 | 4 |
| 5º - Internacional | 16 | 9 | 4 | 4 | 1 | 12 | 9 | 3 |
| 6º - Grêmio | 15 | 9 | 4 | 3 | 2 | 7 | 5 | 2 |
| 7º - Goiás | 15 | 9 | 4 | 3 | 2 | 7 | 7 | 0 |
| 8º - Atlético-MG | 14 | 9 | 4 | 2 | 3 | 11 | 9 | 2 |
| 9º - Sport | 14 | 9 | 4 | 2 | 3 | 8 | 10 | -2 |
| 10º - Santos | 14 | 9 | 3 | 5 | 1 | 10 | 5 | 5 |
| 11º - Palmeiras | 13 | 9 | 4 | 1 | 4 | 8 | 10 | -2 |
| 12º - Atlético-PR | 13 | 9 | 3 | 4 | 2 | 15 | 12 | 3 |
| 13º - Criciúma | 11 | 9 | 3 | 2 | 4 | 4 | 11 | -7 |
| 14º - Botafogo | 9 | 9 | 2 | 3 | 4 | 13 | 12 | 1 |
| 15º - Bahia | 8 | 9 | 2 | 2 | 5 | 7 | 10 | -3 |
| 15º - Chapecoense | 8 | 9 | 2 | 2 | 5 | 7 | 10 | -3 |
| 17º - Coritiba | 7 | 9 | 1 | 4 | 4 | 8 | 10 | -2 |
| 18º - Vitória | 7 | 9 | 1 | 4 | 4 | 8 | 11 | -3 |
| 19º - Flamengo | 7 | 9 | 1 | 4 | 4 | 6 | 13 | -7 |
| 20º - Figueirense | 4 | 9 | 1 | 1 | 7 | 3 | 14 | -11 |

SUBADM – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



CONCEITO: CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

✓ Análise e identificação do conteúdo de documentos, seleção da **categoria de assunto** sob a qual sejam recuperados, podendo-se-lhes atribuir códigos.

SUBADM – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



BENEFÍCIOS: CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

- ✓ Organização lógica e correto arquivamento de documentos;
- ✓ Recuperação da informação ou do documento;
- ✓ Recuperação do contexto original de produção dos documentos;
- ✓ Visibilidade às funções, subfunções e atividades do organismo produtor;

SUBADM – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



BENEFÍCIOS:CLASSIFICAÇÃO

- ✓ Padronização da denominação das funções, atividades e tipos/séries documentais;
- ✓ Controle do trâmite;
- ✓ Subsídios para o trabalho de avaliação e aplicação da Tabela de Temporalidade;

SUBADM – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



CONCEITO:PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

É um instrumento resultante da atividade de classificação que recupera **contexto de produção dos documentos** de arquivo, agrupando-os de acordo com o **órgão produtor, a função, a subfunção e a atividade** responsável por sua produção ou acumulação.



Atividade meio



Atividade fim

SUBADM – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

Departamento de Gestão Documental

CONCEITO: PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO



SUBADM – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

Departamento de Gestão Documental

ESTRUTURA: PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

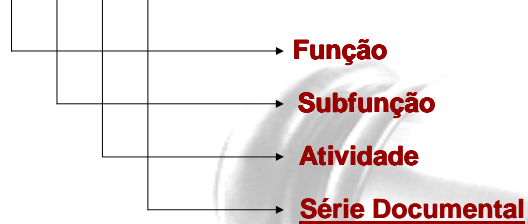
- 01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**
- 02 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
- 03 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
- 04 GESTÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS**
- 05 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
- 06 GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES**
- 07 GESTÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

SUBADM – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



ESTRUTURA: PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

02.01.01.01



SUBADM – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



ESTRUTURA: PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Função: É compreendida como o conjunto de atividades exercidas por uma instituição no desenvolvimento de sua missão.

Subfunção: É o conjunto de atividades afins, tornando-se uma modalidade de uma função.

Atividade: Pode ser considerada um serviço, ação ou encargo executado dentro de uma função.

Série Documental: corresponde aos registros recebidos ou produzidos na execução de uma atividade, dotando-a de evidência.

SUBADM – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



ESTRUTURA: PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

| | | |
|-------------|-------------|---|
| Função: | 02 | COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL |
| Subfunção: | 02.01 | Assessoria de imprensa |
| Atividade: | 02.01.01 | Compilação de notícias sobre a administração estadual |
| Documento: | 02.01.01.01 | Clipping |
| Atividade: | 02.01.02 | Divulgação das ações de governo |
| Documentos: | 02.01.02.01 | Artigo, nota e notícia |
| | 02.01.02.02 | Credencial de jornalista |
| | 02.01.02.03 | Pauta para a imprensa |
| | 02.01.02.04 | Release e sinopse |
| | 02.01.02.05 | Site institucional |

SUBADM – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



ESTRUTURA: PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

| | | |
|-------------|-------------|--|
| Subfunção: | 04.04 | Controle do patrimônio imobiliário |
| Atividade: | 04.04.01 | Aquisição de imóveis |
| Documentos: | 04.04.01.01 | Escritura de imóveis |
| | 04.04.01.02 | Planta de imóveis |
| | 04.04.01.03 | Processo de aquisição de imóvel |
| Atividade: | 04.04.02 | Cadastramento de imóveis |
| Documentos: | 04.04.02.01 | Cadastro do patrimônio imobiliário |
| | 04.04.02.02 | Dossiê de imóvel próprio do Estado |
| Atividade: | 04.04.03 | Defesa de bens imóveis |
| Documentos: | 04.04.03.01 | Processo de contratação de seguro para imóveis |

SUBADM – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



ESTRUTURA: PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

| | | |
|-------------|-------------|--|
| Subfunção: | 06.02 | Gestão de tecnologia da informação |
| Atividade: | 06.02.01 | Desenvolvimento, implementação e controle de sistemas de informática |
| Documentos: | 06.02.01.01 | Base de dados |
| | 06.02.01.02 | Plano Diretor de Informática |
| | 06.02.01.03 | Projeto de atualização ou modernização tecnológica |
| | 06.02.01.04 | Projeto de desenvolvimento de programa de computador |
| | 06.02.01.05 | Projeto de implantação de rede |
| | 06.02.01.06 | Projeto de informatização |
| | 06.02.01.07 | Relatório de acompanhamento de projeto |
| | 06.02.01.08 | Relatório de desenvolvimento de programa de computador |
| | 06.02.01.09 | Relatório de estatística de acesso |
| | 06.02.01.10 | Relatório de resumo de dados |

SUBADM – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Dúvidas?

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOCUMENTAL – DGD

Leandro Alves dos Santos • lagsantos@mppr.mp.br • 3333-9834

SUBADM – Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos